



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 028/2023, de 10 março de 2023

“Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o servidor **LUIS FELIPE GONÇALVES** para ocupar o cargo de **Chefe de Agendamento de Consórcios e Controle de Demanda**, de provimento em comissão, nos termos da Lei 533/97, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 128/2023, de 10/03/2023.

Parágrafo Único - Referido servidor fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo III, da Lei 533/97 e suas respectivas alterações.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 50/2022.

Divisa Nova, 10 de março de 2023

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 10 / 03 / 23

Servidor Responsável